

ASSUNTO: 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2020	INFORMAÇÃO N.º: 285/DAF-SGFCT/2020
	NIPG: 7151/20
	DATA: 2020/08/06
	REQUERIMENTO:

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
06-08-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
06-08-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
06-08-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2020, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente as rubricas de matérias-primas e subsidiárias, outros bens, conservação de bens, bem como a rubrica de maquinaria e equipamento e os arranjos exteriores ao Centro de Saúde, de acordo com as informações:

- 427/DOMA/2020 – Aquisição de Tout-Venant para reposição de pavimento;
- 75/SAE-UIS/2020 – Aquisição de alimentos para a confeção de refeições do setor da educação;
- 40/GTIM/2020 – Aquisição de material informático;
- 41/GTIM/2020 - Aquisição de Drone mais cartões de memória;
- 439/DOMA-OBM/2020 - Arranjos exteriores ao Centro de Saúde, que se anexam.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/020101 (Matérias-Primas e Subsidiárias) com a verba de 4.000,00€;
- Rubrica 0102/020121 (Outros bens) com a verba de 60.000,00€;
- Rubrica 0102/ 020203 (Conservação de bens) com a verba de 3.000,00€;
- PPI 6/2020 - Rubrica 0102/070109 (Maquinaria e equipamento) com a verba de 5.000,00€;
- PPI 47/2020 - Rubrica 0102/07010401 (Arranjos Exteriores ao Centro de Saúde) com a verba de 63.000,00.

Por contrapartida:

- Rubrica 0102/020108 (Material de Escritório) com a verba de 5.000,00€;
- Rubrica 0102/020114 (Outro Material - Peças) com a verba de 1.400,00€;
- Rubrica 0102/020115 (Prémios, Condecorações e ofertas) com a verba de 8.000,00€;
- Rubrica 0102/020202 (Limpeza e Higiene) com a verba de 5.000,00€;
- Rubrica 0102/020209 (Comunicações) com a verba de 22.000,00€;
- Rubrica 0102/020210 (Transportes) com a verba de 15.000,00€;
- Rubrica 0102/020213 (Deslocações e Estadas) com a verba de 1.000,00€;

- Rubrica 0102/020215 (Formação) com a verba de 5.000,00€;
- Rubrica 0102/020108 (Assistência Técnica) com a verba de 2.000,00€;
- Rubrica 0103/03010301 (Empréstimos de Curto Prazo) com a verba de 2.600,00€;
- PPI 1/2019 - Rubrica 0102/07010203 (Reparações e Beneficiações) com a verba de 5.000,00.
- PPI 19/2016 - Rubrica 0102/07030207 (Centro de Saúde da Nazaré) com a verba de 63.000,00.

Portanto, a 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020, totaliza um montante de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo que me cumpre informar.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

06-08-2020

Lara Taveira





**10ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2020

ALTERAÇÃO NÚMERO 11 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações [8]
			[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	
D2	Aquisição de bens e serviços		782.000,00	67.000,00	64.400,00		784.600,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		782.000,00	67.000,00	64.400,00		784.600,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		782.000,00	67.000,00	64.400,00		784.600,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		782.000,00	67.000,00	64.400,00		784.600,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		360.000,00	64.000,00	14.400,00		409.600,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	8.000,00	4.000,00			12.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	45.000,00		5.000,00		40.000,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	2.000,00		1.400,00		600,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	20.000,00		8.000,00		12.000,00	
020121	OUTROS BENS	P	285.000,00	60.000,00			345.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		422.000,00	3.000,00	50.000,00		375.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	145.000,00		5.000,00		140.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	105.000,00	3.000,00			108.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	70.000,00		22.000,00		48.000,00	
020210	TRANSPORTES	P	75.000,00		15.000,00		60.000,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	15.000,00		1.000,00		14.000,00	
020215	FORMAÇÃO	P	10.000,00		5.000,00		5.000,00	
020219	ASSISTENCIA TÉCNICA	P	2.000,00		2.000,00			
D3	Juros e outros encargos		2.600,00		2.600,00			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.600,00		2.600,00			
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.600,00		2.600,00			
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2.600,00		2.600,00			
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		2.600,00		2.600,00			
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		2.600,00		2.600,00			
03010301	Empréstimos de Curto Prazo	P	2.600,00		2.600,00			
D6	Aquisição de bens de capital		1.935.482,00	68.000,00	68.000,00		1.935.482,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.935.482,00	68.000,00	68.000,00		1.935.482,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.935.482,00	68.000,00	68.000,00		1.935.482,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.935.482,00	68.000,00	68.000,00		1.935.482,00	
0701	INVESTIMENTOS		668.025,00	68.000,00	5.000,00		731.025,00	
070102	HABITAÇÕES		65.002,00		5.000,00		60.002,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	P	65.002,00		5.000,00		60.002,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		487.722,00	63.000,00			550.722,00	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	P	487.722,00	63.000,00			550.722,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	115.301,00	5.000,00			120.301,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.267.457,00		63.000,00		1.204.457,00	
070302	EDIFÍCIOS		1.267.457,00		63.000,00		1.204.457,00	
07030207	OUTROS	P	1.267.457,00		63.000,00		1.204.457,00	
Total de Despesas Correntes			784.600,00	67.000,00	67.000,00		784.600,00	
Total de Despesas de Capital			1.935.482,00	68.000,00	68.000,00		1.935.482,00	
Total de Despesas Efetivas			2.720.082,00	135.000,00	135.000,00		2.720.082,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.720.082,00	135.000,00	135.000,00		2.720.082,00	

(1) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



**5ª ALTERAÇÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2020

ALTERAÇÃO NÚMERO : 11 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Objetivo [1]	Número do projeto Código Anc Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		2020 Dotação atual [5]	2020 Dotação corrigida [7]	Pagamentos				Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
				Início [4]	Fim [5]			2021 [8]	2022 [9]	Períodos seguintes			
										2023 [10]	2024 [11]		Outros [12]
1.		Funções gerais				12.000,00	12.000,00						
1.1.		Services gerais de administração pública				12.000,00	12.000,00						
1.1.1.		Administração geral				12.000,00	12.000,00						
1.1.1.1.	01	Reparações e Beneficiários	0102/07010203	2019/01/01	2020/12/31	5.000,00	2.000,00						
1.1.1.1.	03	Maquinaria e Equipamento	0102/070109	2020/01/01	2023/12/31	5.000,00	10.000,00						
2.		Funções sociais				1.053.310,00	990.310,00						
2.2.		Saúde				1.053.310,00	990.310,00						
2.2.1.		Services individuais de saúde				1.053.310,00	990.310,00						
2.2.1.1.	04	Centro de Saúde da Nazaré	0102/07030201	2016/01/01	2020/12/31	75.000,00	138.000,00						
3.		Funções económicas				75.000,00	138.000,00						
3.3.		Transportes e comunicações				75.000,00	138.000,00						
3.3.1.		Transportes rodoviários				75.000,00	138.000,00						
3.3.1.1.	06	Arranjos Exteriores ao Centro de Saúde	0102/07010401	2020/01/02	2020/12/31	75.000,00	138.000,00						
Total :							1.140.310,00	1.140.310,00					



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de Tout-Venant para
reposição de pavimento – Estrada das Ilhas

INFORMAÇÃO N.º: 427/DOMA/2020

NIPG: 7024/20

DATA: 2020/08/03

REQUERIMENTO:

DESPACHO:

Concordo.
04-08-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
04-08-2020

O Chefe de Divisão da DOMA

Fundos Disponíveis Autorizados em: 30/07/2020

João Santos, Eng.º

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara		O Funcionário	O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Venho pelo presente informar V. Exa., da existência de um arruamento, sito na Estrada das Ilhas, em elevado estado de degradação e com dificuldade no tráfego dos veículos, pelo que a pedido da Junta de Freguesia do Valado dos Frades, foi-nos solicitada a aquisição de 500 toneladas de Tout-Venant, para que seja efetuada a reposição do pavimento.

Pelo que houve necessidade de solicitar orçamentos para o referido, neste caso, à firma Euroinertes, Lda., que nos remeteu orçamento, e que se descreve abaixo:

Firmas	Valor
Euroinertes, Lda.	6,50 €/ton.

Pelo exposto, e caso V. Exa. concorde, propõe-se a adjudicação do referido fornecimento por Ajuste Directo no seu Regime Simplificado, à firma Euroinertes, Lda., (NIF 514316179), pelo valor global de 3250.00€, acrescido de IVA à taxa de 23% (747.50 €) o que perfaz o total de 3997.50 € (três mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), ao abrigo do disposto no art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, bem como autorização para a realização da despesa, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06.

De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

À consideração superior.

A Assistente Técnica



Cátia Caseiro

03-08-2020



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de Alimentos para a confeção de refeições do Setor da Educação	INFORMAÇÃO N.º: 75/SAE-UIS/2020
	NIPG: 6947/20
	DATA: 2020/07/30
	REQUERIMENTO:

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
30-07-2020

Manuel Sequeira

CHEFE DE DIVISÃO:

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário	O Presidente da Câmara		

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vereador da Educação,

Tendo em conta a passagem dos refeitórios escolares para gestão direta, verifica-se a necessidade de adquirir alimentos para a confeção das refeições.

Nesse sentido, e porque as aquisições se referem ao ano letivo 2020/2021, existe despesa em 2 anos económicos cujos compromissos importam previamente autorizar.

Com efeito, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Por sua vez, o artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2020”, aprovadas em sessão da Assembleia Municipal, do dia 22.11.2019, dispõe o seguinte:

Artigo 18.º
Compromissos Plurianuais

1. Considera-se autorizada pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2020.
2. Por motivos de simplicidade e celeridade processuais a Assembleia Municipal emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Câmara Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, e só com essa autorização é que os contratos em questão podem ter efeitos plurianuais e, assim, estenderem-se até ao ano 2021.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que:

1. Decida autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do quadro que se segue, ao abrigo do disposto no artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2020”;

NOME /EMPRESA	DURAÇÃO	VALOR PARA 2020	VALOR PARA 2021	VALOR TOTAL (C/IVA)
Aviludo	01/09/2020 a 31/08/2021	19 164,63 €	38 329,26 €	57 493,89 €
Magomar		12 817,83 €	25 635,66 €	38 453,49 €
Hidroplay		11 249,17 €	22 498,34 €	33 747,51 €
Frescos do Mar		17 684,12 €	35 368,24 €	53 052,36 €
Pão Fanhais		5 308,13 €	10 616,25 €	15 924,38€

E

2. Decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

Finalmente, informa-se que, caso a Câmara Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato (ponto 1. anterior), a competência para determinar a conseqüente abertura do procedimento e a eventual adjudicação pertence ao Presidente da Câmara Municipal – por força do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

Nazaré, 30 de julho de 2020.

A Técnica Superior

Sara Hilário

30-07-2020

Sara Hilário

ASSUNTO: Aquisição Material Fotográfico	INFORMAÇÃO N.º: 40/GTIM/2020
	NIPG: 7109/20
	DATA: 2020/08/05
	REQUERIMENTO:

DESPACHO:

Concordo.
05-08-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Fundos Disponíveis Autorizados em: / /

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara		O Funcionário	O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Dr. Walter Chicharro

Considerando que o gabinete de informática neste momento não possui qualquer stock do material abaixo descrito;

Considerando que este material se revela fundamental para o nosso fotógrafo;

Assim, para o efeito foi contactada a firma ICCI LDA(NIF – 502785748) para apresentação do material abaixo descrito com as seguintes quantidades e valores:

Quant.	Designação	Preço Unit.	Total
1	Objetiva Sigma 12-24mm f/4,0 DG HSM Art	1 367,10 €	1 367,10 €
1	Objetiva Tamron SP 150-600mm f/5-6.3 Di VC USD G2 para Canon EF	1 051,60 €	1 051,60 €
1	Manfrotto 4-Section Monopé Carbono MPMXPROC4	142,10 €	142,10 €
4	Hoya Filtro 77mm UV Pro 1 Digital	31,80 €	127,20€
1	Green Clean SC-6000 – Kit Limpeza (Sensor FullFrame)	57,20 €	57,20 €
1	Green Clean SC-6200 – Kit Limpeza (Sensor APS-C)	57,20 €	57,20 €
		Total	2 802,40€

*Aos valores indicados acresce IVA.

Nesse sentido, propõe-se a adjudicação á firma ICCI LDA (NIF – 502785748) pelo valor de 3 446,95€ (Três mil quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) com Iva incluído com base no disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

Solicito ainda autorização a V. Exma., para a realização da despesa no 3 446,95€ (Três mil quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.

É o que me cabe informar.

ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA

05-08-2020

Tiago Santos



ASSUNTO: Aquisição de DRONE + Cartões de Memória	INFORMAÇÃO N.º: 41/GTIM/2020
	NIPG: 7127/20
	DATA: 2020/08/05
	REQUERIMENTO:

DESPACHO:

Concordo.
06-08-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Fundos Disponíveis Autorizados em: / /

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara		O Funcionário	O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Considerando que a Nazaré é conhecida pelas suas ondas grandes, perfeitas e incríveis, de uma espetacularidade que já proporcionou várias surfadas candidatas e premiadas aos XXL Big Wave Awards, os óscares das ondas grandes, mas também pelas suas tradições, cultura, tipicidade e paisagens,

Considerando que o equipamento do Município avariou e não tem reparação;

Considerando que o Gabinete de Informática não tem Stock de cartões de memória;

Assim, para o efeito foi contactada a PCDIGA Lda. (NIF - 507082907) para apresentação de orçamento do seguinte orçamento:

Qtd.	Artigo	Valor
1	Drone DJI Mavic Air 2 4K Fly More Combo	852,85€
2	Cartão Memória SanDisk Extreme UHS-I microSDXC C10 A2 128GB	57,40€
1	Cartão Memória Kingston Canvas Go! Plus C10 UHS-I U3 V30 SDXC 256GB	38,94€

A PCDIGA um orçamento de 1167,50€ já com IVA.

Nesse sentido, propõe-se a adjudicação a PCDIGA Lda. (NIF - 507082907) pelo valor de 1167,50€ (Mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) com Iva incluído com base no disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

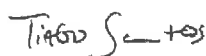
Solicito ainda autorização a V. Exma., para a realização da despesa no 1167,50€ (Mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.

É o que me cabe informar.

O ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA

05-08-2020

Tiago Santos



ASSUNTO: Empreitada de: "Arranjos exteriores ao Centro de Saúde" C.E. – 0102/07010401 Proj.: 47/2020	INFORMAÇÃO N.º: 439/DOMA-OBM/2020
	NIPG: 7157/20
	DATA: 2020/08/06
	REQUERIMENTO:

DESPACHO:

Concordo.
06-08-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
06-08-2020



O Chefe de Divisão da DOMA

Fundos Disponíveis Autorizados em: ^{João Santos, Eng.º} 05/08/2020

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

De acordo com instruções emanadas pelo Gabinete do Senhor Presidente, torna-se necessário proceder à execução da empreitada acima referida, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de consulta prévia.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 130.000 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (7.800 €) perfazendo o total de 137.800 €, apurado pela consulta preliminar às firmas a convidar, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, serão convidadas a apresentar proposta as firmas:

- Construções João Paulo Gomes & Filhos, Lda (NIF 505538822);
- M. Couto Alves, S.A. (NIF 504213709)
- Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda. (NIF 503665410)

3. Para efeitos do disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, que rege o presente procedimento, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Presidente:

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré;

Membros Efectivos:

- João Pereira dos Santos, Eng.º, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra., Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membros Suplentes:

- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, Assistente Técnica;

- Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Eng., Técnico Superior.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

06-08-2020
A Coordenadora Técnica
Margarida Silva

